

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INCLUSÃO SOCIAL

Cristiane Garin Krause*

Resumo: O artigo faz um levantamento a cerca dos princípios e amparos legais da Educação Inclusiva no Brasil. Vivemos em um país que busca viver a diversidade de uma forma geral, para isso faz-se necessário entender os pressupostos norteadores e os prováveis rumos que os alunos portadores de necessidades especiais poderão tomar, levando em consideração que eles passam uma boa parte de suas vidas, sendo acompanhados nas escolas, com professoras e especialistas que possibilitam o acesso ao conhecimento minuciosamente, porém ao sair dos bancos escolares, eles se deparam com Universidades sem estratégias de apoio, planos governamentais sem alternativas, enfim temos uma Educação Inclusiva, que ainda tem muito que aprender e melhorar. Um caminho com flores no início, mas sem perspectiva na saída.

Palavras-Chave: Escola. Necessidades Especiais. Deficiência. Inclusão. Mercado de Trabalho.

INCLUSIVE EDUCATION AND SOCIAL INCLUSION

Abstract: The article makes a survey about the legal principles and protections of Inclusive Education in Brazil. We live in a country that seeks to live diversity in general, for this it is necessary to understand the guiding assumptions and the likely paths that students with special needs can take, considering that they spend a good part of their lives and were followed in schools, with teachers and experts that provide access to knowledge thoroughly, but he left the school benches, they are faced with universities without support strategies, government plans no alternatives, at last we have an inclusive education, which still has a lot to learn and improve. A path with flowers at first, but with no prospect in the output.

Keywords: School. Special needs. Deficiency. Inclusion. Job market.

*Pedagoga. Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal de Pelotas, em 2012. Pós-graduanda do curso de especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, pela Ufsm – Universidade Federal de Santa Maria

Introdução:

Educação Inclusiva passou de uma perspectiva governamental para estratégia social. Avançar de forma a propiciar que uma sociedade inteira seja tratada com igualdade, mesmo em suas especificidades é uma forma peculiar de comprometer-se com a responsabilidade de que uns devem ter para com os outros.

O nome que se dá a isso, nada mais é do que respeito ao próximo e as suas limitações, frente a conscientização de que todos somos co-responsáveis pelas crianças, principalmente se tratando de portadores de necessidades especiais.

Depois de serem crianças inseridas no contexto escolar, estas se tornaram membros da sociedade, buscando uma vaga no mercado de trabalho e/ou nas Universidades. Então passamos a nos perguntar: Se em idade escolar, o sujeito é amparado e tem todos os seus direitos adquiridos respeitados, porque não seguir com este pressuposto nas Universidades e no mercado de trabalho?

Bem, vejamos que o professor esta sendo constantemente preparado e apoiado, cabe então a todos, chamar a atenção da sociedade para que cumpra com seu papel, assumindo a responsabilidade perante os deficientes, para que siga na pós-escola, sendo integrante socialmente respeitado.

Inclusão Social – Um breve resgate histórico

Há cerca de dez anos atrás o Brasil adotou a proposta de “educação para todos” trazida pela Organização das Nações Unidas (ONU), no entanto essa já é uma questão defendida desde século XVII pelo educador Comenius. Este alicerçava sua defesa pedagógica na importância do "Ensinar tudo a todos", onde centralizava o homem como dono de suas escolhas na passagem pela vida terrena. Focava em aproximar o homem ao criador, pois creditava no homem a responsabilidade das escolhas. Para ele, didática era a prática de educar, ou seja, o ofício de ensinar. Este educador era atraído por todas as esferas do conhecimento e tinha o homem como um ser capaz de desenvolver-se em sua essência, inclusive porque Comenius era atraído por todas as esferas do conhecimento, sendo assim, via no desenvolver do potencial humano, a possibilidade das pessoas tornarem-se virtuosos cidadãos.

Atualmente, percebemos na perspectiva escolar uma conjuntura estruturada nesses princípios, resgatado pelo Ministério da Educação (MEC), ao elaborar a nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 2008, no qual potencializa a inclusão escolar. Esta política assegura a todas as crianças o direito de matricularem-se nas escolas regulares, independentemente de suas necessidades físicas ou intelectuais.

A inclusão entrou em debate na governança do presidente Fernando Henrique Cardoso. Eleito em 1994, presidiu a República Federativa do Brasil por dois mandatos e trouxe à luz da reflexão a responsabilidade social que todos os cidadãos devem ter para com as crianças, principalmente as portadoras de deficiência.

Fernando Henrique usufruiu do conceito de governamentalidade, a qual fez uso do povo para governar o povo, mobilizando a população para a conscientização do cuidado que devemos ter perante os chamados “excluídos”.

Esse conceito foi defendido por Michel Foucault em seu curso *Segurança, Território e População*, nos anos de 1977 e 1978. O filósofo registra que: (...) “governamentalidade”, entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, (e por outro lado), o desenvolvimento de uma série de saberes (...) (FOUCAULT, 2008, P.143 – 144).

Em seu 1º mandato, Fernando Henrique Cardoso buscou dialogar com a sociedade a universalização da educação do primeiro grau e o acesso de todos, buscando melhorar os índices e qualificar a educação de forma abrangente e efetiva.

Historicamente, sabe-se que tínhamos algumas crianças especiais matriculados entre os ditos “normais”. Registros dão conta que na década de 70 a ideia era integrar, matriculando “os deficientes que tinham possibilidade de ingressar nas escolas regulares, mas garantir que no turno inverso, receberiam assistência nas escolas especiais”.

No 2º mandato, o assunto em questão ganha maior destaque, porém esta visão estava presente na sociedade, mas não era presente nas escolas. Então se

percebe a necessidade de inclusão nas escolas o que aproximaria as crianças da integração na qual o discurso social baseava-se.

Nos documentos do MEC percebemos isso bem claro quando lemos “(...) é do mundo que se fala quando se fala em inclusão, e não apenas de uma determinada minoria pertencente a uma determinada sociedade (MEC, 2000a, p.39).” Na base da ideologia social podemos concluir que a preocupação inicial era de incluir todos na sociedade, sem classificação. Já na escola o discurso era puramente a de integrá-los na sociedade como consequência da escolarização.

Educação Inclusiva X Educação Especial

Até o início do século XXI existiam duas escolas, a escola regular e a escola especial, no qual a família optava, ou matriculava o estudante em uma escola ou em outra. Hoje ainda existem escolas especiais, porém os atendimentos acontecem no turno inverso ao horário de aula das crianças e a obrigatoriedade fica por conta das salas de AEE (Atendimento Especial Especializada) onde um professor é designado ao atendimento das crianças com deficiência. No entanto ainda são poucas as salas e não são todas as escolas que possuem, portanto caba a família organizar-se para levar a criança ao professor.

A essência da Educação Inclusiva vai ao encontro da ideia de adequar a escola a tal ponto que ela tenha condições de acolher todos os tipos de crianças, partido do pressuposto da diversidade. Sabendo-se que qualquer estudante poderá num momento ou noutra ter alguma necessidade especial.

Conhecer e reconhecer o contexto social e dar ênfase as habilidades, manifestadas através de resultados que vão sendo, aos poucos, percebidos no desenvolvimento de cada aluno, faz com que seja possível a preservação da diversidade em cada instituição de ensino.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a

todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).

Ser Escola Inclusiva requer um preparo que vai desde a adequação do espaço físico, a utilização de recursos de apoio especializado até a formação docente específica do professor e a atuação do educador para com o estudante no contexto da sala de aula.

Trabalhar com uma escola na perspectiva da Educação Inclusiva não quer dizer que todos serão tratados iguais, tão pouco significa negar as limitações individuais de cada um e sim educar a todos em um contexto de que somos iguais, mas com especificidades e evoluções diferentes e possíveis de ser desenvolvidas.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) traz entre suas metas a proposta inclusiva, estabelecendo a Educação especial como *modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização* (da Educação Infantil ao ensino superior); *realiza o atendimento educacional especializado (AEE); disponibiliza os serviços e recursos próprios do AEE e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização* nas turmas comuns do ensino regular.

Para o PNE a Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva, deve atingir as várias deficiências, sendo elas: intelectual, física, auditiva, visual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades.

As salas de recursos estão legalmente amparadas no Decreto nº 6.571/2008 e tem o objetivo de proporcionar um crescimento sustentável e acessível aos alunos inclusos.

Art. 1º. Para a implementação do Decreto no 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; Art. 2º. O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da

disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; Parágrafo Único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na Educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (CNB/CNE, 2009).

Sendo assim, caso o aluno seja portador de uma das necessidades listadas, poderá solicitar, além dos princípios comuns da Educação na diversidade, recursos diferenciados identificados como necessidades educacionais especiais (NEE). Terá também, apoio especializado, com aulas ministradas por profissionais qualificados que atuam nas salas de recursos nas áreas das linguagens, na matemática, além dos códigos específicos de comunicação e sinalização, no caso da deficiência visual e auditiva. Também nas salas de AEE, poderá receber apoio para o desenvolvimento lógico e cognitivo, no caso da deficiência intelectual e deverá ter acesso a materiais físicos adaptados, caso sua deficiência seja física. No caso do transtorno global, cabe a ampliação dos recursos educacionais e múltiplas estratégias que propiciem a adaptação e regulação do comportamento.

Para estudantes com altas habilidades, primeiramente é necessário detectar o tipo de habilidade, que pode ser de vários tipos:

Intelectual: Apresenta uma flexibilidade e uma capacidade de compreensão e memória acima da média;

Acadêmica: Possuem competência e rapidez de atenção, concentração, síntese e memorização em áreas de interesse específico;

Criativo: Tem uma capacidade elevada em resolver problemas de forma diferente e inovadora com facilidade de auto-expressão;

Social: Possui uma condição de liderança, observada principalmente nas relações interpessoais;

Talento Especial: Percebe-se nestes alunos, um potencial elevado para as artes cênicas e literárias;

Tipo Psicomotor: Apresenta habilidade em atividades como agilidade de movimentos, controle e desenvolvimento psicomotor amplo.

Cabe então ao profissional da sala de recursos, criar e aplicar atividades que desenvolva o aluno na totalidade, mas que o atinja na especificidade que necessita. Um dos desafios da Educação inclusiva é oferecer metodologias pedagógicas que atinjam todos os alunos como grupo e ao mesmo tempo as necessidades de cada um.

Além de ser um direito, a Educação inclusiva é uma resposta inteligente às demandas do mundo contemporâneo. Incentiva uma pedagogia não homogeneizadora e desenvolve competências interpessoais. A sala de aula deveria espelhar a diversidade humana, não escondê-la. Claro que isso gera novas tensões e conflitos, mas também estimula as habilidades morais para a convivência democrática. O resultado final, desfocado pela miopia de alguns, é uma Educação melhor para todos. (MENDES, 2012).

Como a Organização das Nações Unidas (ONU) já previa, no conceito de Educação para todos, para garantir que os alunos tenham uma educação de igual condição de qualidade, é preciso que os professores tenham formação permanente e se sintam responsáveis por todos os alunos, com maior atenção às crianças com necessidades especiais.

Um apoio importante que vem para dar suporte aos alunos portadores de necessidades especiais e ao trabalho dos professores é a presença de um professor auxiliar na sala de aula, seja com a necessidade que for: intérprete, apoio, monitor ou auxiliar. Este que não precisa ser necessariamente um especialista, mas pode ter formação específica, básica ou ser um estagiário..

Da escola para o mundo – Para onde vão esses alunos

Vimos neste apanhado que a escola e o aluno com necessidades especiais estão legalmente amparados, mas em se tratar de ingresso nas Universidades e no mercado de trabalho nossa sociedade ainda necessita evoluir.

Não existe nos bancos universitários, professores auxiliares ou monitores que buscam intermediar o acesso ao conhecimento nas carteiras acadêmicas, bem

como não se tem conhecimento de que existam salas de recursos para universitários portadores de necessidades especiais.

Já nas empresas, de acordo com a auditora fiscal do trabalho, Fernanda Maria Pessoa di Cavalcante, a Lei das Cotas estabelece que a cada empresa com mais de 100 empregados, de 2% a 5% das vagas devem ser destinados a pessoas com deficiência.

“Se analisarmos os dados da Rais [Relação Anual de Informações Sociais] de 2013, 92% das pessoas com deficiência estão no mercado de trabalho por conta da Lei de Cotas porque estão em empresas com 100 ou mais empregados, que são obrigados a contratar”, disse a auditora.

O Ministério do Trabalho ressalta que nos últimos cinco anos, houve um aumento de 20 % na oferta de emprego para pessoas com deficiência. Segundo os dados da última Rais, em 2013, foram criados 27,5 mil empregos para pessoas com deficiência. Com o resultado, chegou a 357,8 mil o número vagas ocupadas. Os homens representam 64,84% dos empregados e as mulheres ocupam 35,16% das vagas.

Fernanda Pessoa sugere que para ampliar a inserção dos deficientes no mercado de trabalho é necessária à conscientização da sociedade por meio da educação e se um sistema público de oferta e vagas para os deficientes como o modelo atual do Sistema Nacional de Emprego (Sine), do Ministério do Trabalho.

A questão não está propriamente na oferta de emprego, mas na qualificação destes trabalhadores. Temos então um contraponto, pois se de um lado temos oferta de trabalho, não deveria, constar uma oferta de cursos que propiciem aos portadores de deficiência, uma maior facilidade de qualificação.

Conclusão

Então é possível concluir que a sociedade não se apropriou do conceito de “Educação para todos”, no que diz respeito a ter pra si a responsabilidade social perante as pessoas com deficiência.

Cabe aqui ainda, uma reflexão a cerca de uma negligência social com estas pessoas que no processo escolar são evidenciadas e no gozo da vida adulta e profissional acabam obsoletas na hipócrita piedade social.

Além da necessidade de amparos para as questões que perpassam as barreiras escolares, há ainda a necessidade de explorar uma atmosfera social acolhedora, pois se sabe que jamais foi negada a eficácia da Inclusão Escolar. O que temos é um desejo enorme de que a responsabilidade não fique apenas no contexto escolar.

Fala-se da importância da parceria entre escolas, famílias e sociedade em geral para dar suporte ao ensino das crianças com necessidades especiais, mas o que se almeja mesmo é criar estratégias para que a responsabilidade social de todos por todos e passe a ser uma realidade contínua em nosso país.

Referências Bibliográficas

Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças/Adriana da Silva Thoma, Betina Hillesheim - organizadoras. 1ª Ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 15 de Outubro de 2015.

Brasil. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEEP, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Projeto Escola Viva. Oficinas pedagógicas: um espaço para o desenvolvimento de competências e habilidades na educação profissional. Brasília MEC/SEESP, vol.3 2000a. Acesso em: 25 de Novembro de 2015.

_____. Segurança, território e segurança. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

COMENIUS, Johannes. Didática Magna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FOUCAULT, Michael. Os anormais: Curso no Collège de France (1978-1975). São Paulo : Martins Fontes, 2002.

_____. Secretaria de Educação Especial. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, MEC; SEEP, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução Nº 4 CNE/ CEB de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial Resolução. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 2009a.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. (Porto Alegre: Editora Mediação, 2005).

MENDES, Rodrigo Hubner. O pleanasmo da Educação Inclusiva, 2012.